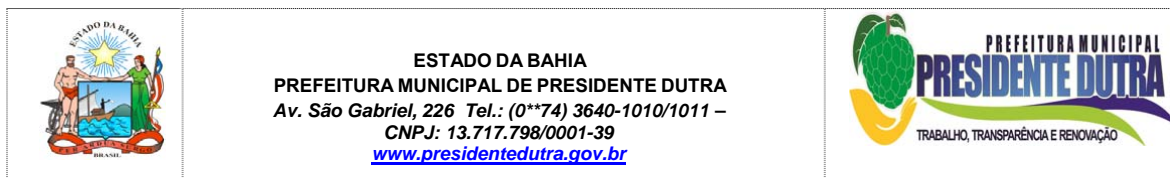




### Decreto



#### DECRETO Nº. 245, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a suspensão parcial do decreto 241 de 2019 para os serviços da saúde.

O Prefeito Municipal de Presidente Dutra/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em decorrência da situação epidemiológica da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus a nível municipal e em diversas regiões do país,

#### DECRETA:

DECRETA:

Artigo 1º - Suspensão parcial do Recesso Junino, com funcionamento dos Serviços de Saúde das 07:30 às 13:00 nos dias: (25, 26, 27, 28 de junho de 2019) exceto, o Hospital Municipal em regime de 24 horas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Presidente Dutra, 18 de junho de 2019.

SILVIO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.